



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

VERSÃO PRELIMINAR 2017



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

LISTA DE SIGLAS

CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial

CAPS AD – Centro de Atendimento Psicossocial para Álcool e Drogas

CAT – Centro de Atendimento ao Trabalhador

CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados

CEEJA – Centro de Educação Especializado em Jovens e Adultos

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEIF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental

L.A. – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PROAME – Projeto de Apoio ao Menor

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Órgão Gestor Municipal

Quadro 2 – Órgão Gestor/Executor do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Quadro 3 – Prefeitura Municipal

Quadro 4 – Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas

Quadro 5 – Departamento de Proteção Social Especial

Quadro 6 – Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS

Quadro 7 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Quadro 8 – Conselho Tutelar

Quadro 9 – Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Quadro – 10 Cronograma de elaboração do Plano Decenal de
Medidas Socioeducativas de Votorantim

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:

Adolescentes Atendidos

Figura 2:

Número Mensal de Atendimentos Masculino e
Feminino



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO.....	08
2	APRESENTAÇÃO.....	11
3	INTRODUÇÃO.....	14
	3.1 – Elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento socioeducativo.....	15
4	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	19
	4.1 Município.....	19
	4.2 – Redes Socioassistencial do Município de Votorantim.....	20
	4.2.1 – Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.....	21
	4.2.2 – Organizações da Sociedade Civil.....	21
	4.2.3 – Secretaria Municipal de Educação.....	23
	4.2.4 – Secretaria Municipal de Saúde.....	24
	4.2.5 – Secretaria Municipal de Cultura.....	25
	4.2.6 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	26
	4.2.7 – Secretaria Municipal de Desportos.....	26
	4.2.8 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.....	26
	4.2.9 – Diretoria de Ensino de Votorantim.....	26
	4.2.10 – Sistema de Garantia e Defesa de Direitos.....	27
	4.2.11 – Controle Social de Instâncias.....	27
5	PERFIL DO ADOLESCENTE INFRATOR.....	28
	5.1 – Número de Adolescentes Atendidos.....	28
	5.2 – Adolescentes em Medida Socioeducativas.....	35
	5.3 – Atendimento Psicossocial.....	35



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

6	OBJETIVOS E METAS DECENAIAS DO SINASE.....	37
6.1 – Objetivo Geral.....	37	
6.2 – Objetivo Específico.....	38	
7	ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).....	39
7.1 – PUBLICO ALVO.....	41	
7.2 – OBJETIVO GERAL.....	42	
7.3 – OBJETIVO ESPECÍFICO.....	42	
7.4 – METAS.....	43	
7.5 – METODOLOGIA.....	45	
7.6 – AVALIAÇÃO.....	49	
7.7 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO.....	49	
7.8 – RECURSOS FINANCEIROS.....	52	
8	PLANILHAS DOS EIXOS.....	53
Eixo 1 – Gestão do Sinase.....	53	
Eixo 2 - Qualificação no Atendimento Socioassistencial.....	55	
Eixo 3 – Qualificação Trabalho e Profissionalização.....	58	
Eixo 4 - Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública.....	59	
Eixo 5 – Cultura e Lazer.....	60	
Eixo 6 – Saúde.....	61	
Eixo 7 – Assistência Social e Rede Assistencial.....	62	
Eixo 8 – Esporte.....	62	
Eixo 9 – Educação.....	63	
Eixo 10 – Impacto Esperado.....	64	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

1. IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1 – Órgão Gestor Municipal

Órgão/Município/SP	Porte Municipal	CNPJ
Prefeitura Municipal de Votorantim	Grande Porte	46.634.051/0001-76
Endereço	Bairro	Município/UF
Avenida 31 de Março	Centro	Votorantim/SP
DDD/Telefone	Site	E-mail
(15) 3353-8533	www.votorantim.sp.gov.br	seci@votorantim.sp.gov.br
Nome do Gestor Municipal	Período de Gestão	
Fernando Oliveira Souza	2017-2020	

Quadro 2 – Órgão Gestor/Executor do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Órgão Gestor	Município	CNPJ
Secretaria de Cidadania e Geração de Renda	Votorantim/SP	13.850.548/0001-72
Endereço	Bairro	DDD/Telefone
Av. Moacir Oséias Guitti, 51	Jardim Paraíso	(15) 3353-8648
E-mail	Site	Portaria
seci@votorantim.sp.gov.br	www.votorantim.sp.gov.br	17077/2017



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Nome do Gestor Municipal	Cargo/Função	CPF
Joel Anunciato da Silveira Junior	Secretário Municipal	356.085.708-20

Quadro 3 – Prefeitura Municipal

Município	Nome do Gestor Municipal
Votorantim/SP	Fernando Oliveira Souza
Nível de Gestão	Porte do Município
Básica	Grande Porte
Endereço	Bairro
Avenida 31 de Março	Centro
CEP	Telefone
18110 000	(15) 3353-8533
E-mail	Site
seci@votorantim.sp.gov.br	www.votorantim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Quadro 4 – Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas

Nome do Órgão Gestor	Nome do Gestor Municipal
Secretario de Cidadania e Geração de Renda	Joel Anunciato da Silveira Junior
Endereço	Bairro
Avenida Moacir Oséias Guitti,51	Centro
CEP	Telefone
18110 000	(15) 3353-8648
E-mail	Site
seci@votorantim.sp.gov.br	www.votorantim.sp.gov.br

Quadro 5 – Departamento de Proteção Social Especial

Nome da Diretora	
Endereço	Bairro
Avenida Moacir Oséias Guitte,51	Centro
CEP	Telefone
18110 000	(15) 3353-8648
E-mail	Site
seci@votorantim.sp.gov.br	www.votorantim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Quadro 6 – Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS

Nome da Coordenadora	
Luciane Fernandes Conegero	
Endereço	Bairro
Avenida Luiz do Patrocino Fernandes,581	Rio Acima
CEP	Telefone
18110 000	(15) 3243-6946
E-mail	
creas@votorantim.sp.gov.br	

Quadro 7 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Nome do Presidente	
Luciane Fernandes Conegero	
Endereço	Bairro
Sala Ong's e terceiro Setor Secretaria de Cidadania e Geração de Renda	Centro
CEP	Telefone
18110 000	(15) 3353-8648



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Quadro 8 – Conselho Tutelar

Nome do Coordenador	
Colegiado, indicada Eliana Derigo Souza	
Endereço	Bairro
Rua Paschoa Boscariol, 58	Centro
CEP	Telefone
18110 000	(15) 3343-2644



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Quadro 9 – Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

Denominação	
Comissão Intersetorial Municipal do Sistema de Atendimento Socioeducativo.	
Vínculo Administrativo	
Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.	
Legislação Municipal	
Portaria 17077, de 11 de Maio de 2017. Institui a comissão Municipal, a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.	
Composição da Comissão	
Joel Anunciato da Silveira Junior	Secretário da Cidadania e Geração de Renda
Edson Cortez Souza	Secretário de Cultura, Turismo e Lazer
Fiore Mauricio Graziozi	Secretário de Negócios Jurídicos
José Luiz Barasnevícius	Secretário da Saúde
Luciano da Silva	Secretário de Desporto
Tiago Antônio de Araujo	Secretário de Educação
Luciane Fernandes Conegero	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eliana Derigo Souza	Conselho Tutelar de Votorantim
Luciane Fernandes Conegero	CREAS de Votorantim



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

2. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda, apresenta o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que consiste na sistematização de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvam a execução de medidas socioeducativas.

A elaboração do Plano enfrentou muitos desafios, em especial, a determinação judicial da elaboração em caráter de urgência, em razão da não elaboração na época correta, sendo necessária a busca de ações alternativas para a sua efetiva construção.

O processo democrático e estratégico de construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo concentrou-se na intensa e desafiadora construção de um compromisso com os atores envolvidos que, em alguns momentos, transformou-se em árdua tarefa de mobilização, em razão da dinâmica de trabalho dos envolvidos e a urgência na elaboração.

A construção do Plano envolveu as áreas do Governo Municipal, representantes do Sistema de Garantia de Direitos e equipe do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que muito contribuíram com as experiências de suas vivências e práticas.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Pautou-se na compreensão do universo no qual está inserido o adolescente em conflito com a lei, no contexto das políticas públicas, dando retorno para acesso a direitos, de tal forma que contribua “(...) para que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas (re)instituam direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional”. (SINASE, 2012, p.5).

O principal objetivo do Plano é aprimorar o trabalho em andamento, na realidade específica de Votorantim, tendo como premissa básica à necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e novos procedimentos, focando na intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, comunidade e Estado.

Importante pontuar que conforme determina o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas devem propiciar aos adolescentes a formação de valores positivos de participação na vida social, envolvendo a família e a comunidade com atividades que respeitem os princípios da não-discriminação e não-estigmatização.

Nesse entendimento é fundamental a parceria com os Conselhos instalados em nosso município, em especial o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente enquanto órgão articulador da política voltada a esse público, que mantêm permanente diálogo com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Dessa forma, o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, no processo de sua construção, prevê ações articuladas para o período de 2017 à 2027, partindo da leitura de sua realidade local, que é dinâmica e sofre constantes mudanças, centrando esta análise nas ações existentes e nas necessidades para



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

qualificar o atendimento socioeducativo dentro da perspectiva da corresponsabilidade.

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, é um marco, o ponto de partida para aprimorar o atendimento ofertado a essa parcela da população, e, embora o atendimento socioeducativo em meio aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade esteja regulamentado no âmbito da Política de Assistência Social, para buscar a inclusão social desses adolescentes, é fundamental o entendimento de que a responsabilidade é de todos, Governo Municipal, Poderes constituídos no município e Sociedade Civil.

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Votorantim, foi um desafio, no entanto, a esperança de que as ações que estarão sendo implantadas/implementadas possam servir para promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a articulação e consolidação de uma rede integrada de atendimento ao adolescente e suas respectivas famílias, de tal forma que ações sociais eficazes sejam traçadas para enfrentamento dessa demanda.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

3. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Votorantim dá cumprimento às recomendações da Lei Federal nº. 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o

Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, que reconhecem a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade de cada município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes em conflito com a lei no Município de Votorantim, para execução do plano nos anos de 2017 a 2027, com o objetivo disponibilizar a proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações.

A organização do Plano se consiste na estratégia de várias diretrizes e eixos operativos.

Os eixos estruturam objetivos, metas, prazos e responsabilidades.

Os dados da realidade local, o perfil, as necessidades dos adolescentes e a rede de serviços existentes servirão de base para produzir um conhecimento de caminhos necessários para a promoção e ações voltadas à diminuição dos fatores de risco e para assegurar a proteção integral dos adolescentes do município.

Nesta direção, a proposta deste Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo é desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente e/ou equipamentos do município, nas áreas de sua competência, conforme estabelecido na Lei nº. 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 do SINASE, em especial a definição do artigo 8º; ou seja: educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, com o objetivo de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais determinados ao



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

adolescente na Constituição Federal, em especial o artigo 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo 4º, garantindo-lhe sua condição de cidadão.

Desta forma, as ações que serão implementadas e/ou implantadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, aliado a busca de outras alternativas, com o objetivo de consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e suas respectivas famílias, visando ações sociais eficazes para enfrentamento dessa demanda, na realidade histórica do município.

3.1 – Elaboração Do Plano Municipal Decenal De Atendimento Socioeducativo.

O processo de elaboração do Plano Municipal foi coordenado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda, com apoio técnico dos profissionais da referida secretaria, pelos técnicos e coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Para realizar essa difícil tarefa, a Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda reuniu-se, no dia 08.05.2017 com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votorantim e a coordenadora do CREAS a fim de informar da necessidade urgente, em razão de determinação judicial, da elaboração do referido plano.

Na referida reunião ficou acordado que, além da determinação judicial, o referido plano seria fundamental para o município, em virtude de que seria um instrumento para planejar ações a curto, médio e longo prazo para o trabalho com adolescentes em medida de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Comunidade – PSC, um trabalho que vem enfrentando várias barreiras para ser concretizado no município.

Em continuidade, o Prefeito constituiu a Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Votorantim, através da Portaria nº 17077 de 11 de maio de 2017, publicado no Jornal do Município em 12 de maio de 2017, fls. 05.

Com a publicação da Comissão Intersetorial, foi realizada a primeira reunião com os membros indicados pelo Prefeito: Secretários Municipais, onde foi abordado sobre as normativas do Plano, sendo deliberado que a Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda ficaria responsável pelo início da elaboração técnica do documento.

Concomitante iniciou-se reuniões de trabalho envolvendo a Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda e a coordenadora do CREAS com a finalidade de empoderar-se dos dados disponíveis sobre a situação das medidas socioeducativas, o referencial técnico para a elaboração do presente plano, em virtude de tratar-se de matéria de conhecimento técnico, que envolve muitas peculiaridades da área da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.

Para melhor fundamentar o documento a equipe do CREAS e a equipe técnica da Secretaria procederam buscas de materiais técnicos que subsidiasssem os trabalhos, tornando mais dinâmica a sua preparação, realizando reuniões para socializar esse material, que deu início a construção do documento.

Em junho de 2017, foi realizada nova reunião dos Secretários indicados pelo Prefeito em razão de que após a busca de material e dados, havia necessidade de participação dos outros membros da comissão, sendo deliberado que para agilizar os andamentos dos trabalhos a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda juntamente com a sua equipe ficaria responsável pelo trabalho, com a colaboração dos Secretários com dados importantes de suas áreas de atuação.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Na continuidade, a reunião da equipe de trabalho envolvendo o CREAS, Conselho Tutelar e a presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente pautou-se inicialmente para transmitir os andamentos dos trabalhos da elaboração do documento, seguindo para discussão da situação diagnóstica, em especial a situação/dificuldades do trabalho com adolescentes em medida socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade, o que trouxe grande contribuição para a elaboração prévia do documento uma vez que se partiu da realidade, dos entraves e das possibilidades na realidade do município.

Com os dados trazidos por esse grupo de trabalho, a prioridade estabelecida foi na elaboração preliminar do Plano.

Finalizada a redação do texto preliminar do Plano, objetivando a participação social dos envolvidos na elaboração do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas, foi estruturado o processo de consulta para contribuições a minuta do texto preliminar.

Inicialmente, encaminhou-se para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda, para análise e deliberação, solicitando o agendamento de plenária, consulta sobre necessidade de mudanças.

Após a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será encaminhado para os Conselheiros Tutelares e para todas as Secretarias envolvidas para contribuições no texto final.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Quadro – 10. Cronograma de elaboração do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas de Votorantim

Etapa 1 – Elaboração do Plano

Elaboração do Plano				
FASE 1	08.05.2017	Reunião Creas	CMDCA	Necessidade de elaborar o plano
	12.05.2017	Publicação de Portaria nº 17077		Constituindo a comissão Intersetorial

Elaboração da Versão Preliminar do Plano ao CMDCA para análise e aprovação

FASE 2	15.05.2017	Reunião da Comissão
	16.05.2017	1ª Reunião de Trabalho (Cidadania e CREAS)
	29.05.2017	Reunião de Trabalho (Cidadania e CREAS)
	20.06.2017	Reunião Secretários de Trabalho
	21.07.2017	Reunião de Trabalho CRAS/Conselho Tutelar e CMDCA

FASE 3	Apresentação da versão Preliminar do Plano ao CMDCA para análise e aprovação	27\09\2017
---------------	--	------------



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

	Consulta	xxxxxxxxxxxx
	Revisão do Documento pós consulta	xxxxxxxxxxxx
	Apresentação da versão final do Plano ao CMDCA para análise e aprovação	xxxxxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

4.1 – O Município

A cidade de Votorantim está situada na Região Metropolitana de Sorocaba, localiza-se a oeste da capital do Estado, a 108 km da capital do Estado de São Paulo; faz divisa com os municípios de Sorocaba, Piedade, Ibiúna, Salto de Pirapora e Alumínio.

O município conta com localização geográfica privilegiada, em um dos principais eixos industriais do Estado, com importantes vias de acesso como:

Rodovia Castelo Branco (SP280), Rodovia Raposo Tavares (SP 270), Rodovia

João Leme dos Santos (SP 264) e SP 79 que liga a cidade ao litoral sul do Estado.

Ocupa uma área de 183,517 km², sendo 30km² é área urbana e 147km² é de área rural, no entanto, a grande concentração populacional encontra-se morando na área urbana.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era de 108.809 habitantes com 94,8% das pessoas residentes em área urbana e 5,2% em área rural. Destes, 1.143 habitantes com renda per capta de até ¼ do salário-mínimo, a sua maioria é representado por mulheres, sendo 54,4% desta população.

O total de habitantes em extrema pobreza representa 1,1% da população total do município.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Com relação a educação, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, verifica-se que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais era de 6,2%, sendo 0,0% o número de habitantes entre 4 a 14 anos fora da escola com mesma renda per capita.

Com os dados do Censo Demográfico de 2010 foi possível observar, também, que entre os jovens de 15 a 17 anos com renda per capita de até ¼ do salário-mínimo, 34,8% destes encontravam-se fora da escola.

Um dado importante é que através do Censo Demográfico de 2010, é possível observar que a estrutura demográfica do município apresentou mudanças. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 4,6% em média ao ano enquanto que a população menor de 14 anos teve um crescimento negativo médio de -0,8% ao ano.

Segundo estimativas do IBGE, em 2016 a população de Votorantim era de 118.858 habitantes, sendo a quarta maior cidade da Região Metropolitana de Sorocaba, perdendo apenas para: Sorocaba, Itu e Itapetininga.

4.2- Rede Socioassistencial do Município de Votorantim.

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo traz em seu bojo uma tarefa complexa, posto que os atendimentos aos adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias não pode ser responsabilizado, unicamente, pela Política da Assistência Social, ou seja, especificamente no CREAS, local onde se operacionaliza o Serviço de Proteção Social Especial em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Necessariamente deve ser efetuado



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

e prestado por diversas Políticas Públicas intersetoriais, como preconiza a Lei Federal nº. 12.594 de 18 de janeiro de 2012, em seu artigo 8º, envolvendo ainda os demais órgãos, todos em ações articuladas para efetivação de um resultado mais eficiente e eficaz.

No Município de Votorantim os adolescentes e suas famílias contam com as ofertas de serviços, programas, projetos, transferência e complementação de rendas, organizadas através da Rede de Proteção sendo:

4.2.1-Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

I – Proteção Social Básica:

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Promorar
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Novo Mundo
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CEU
- PROAME – Programa de Amparo ao Menor PROMORAR
- PROAME – Programa de Amparo ao Menor Vila Garcia
- PROAME – Programa de Amparo ao Menor Jd. Clarice
- PROAME – Programa de Amparo ao Menor Itapeva

II – Proteção Social Especial – Media Complexidade:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Bairro Rio Acima.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

4.2.2- Organizações da Sociedade Civil:

I – Proteção Social Básica:

- Centro Scrosoppi Alegria – Jd. Novo Mundo
 - LUAR – Lugar de Amor e Restauração – Jd. Novo Mundo
- Pró Mulher
- Instituto dos filhos Misericordiosos da Cruz

II – Proteção Social Especial – Media Complexidade:

- Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) –
- ADV – Associação dos deficientes de Votorantim

III – Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

- Casa de Belém
- Casa do Adolescente

IV – Proteção Social Especial – Media Complexidade:

- Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) –
- ADV – Associação dos deficientes de Votorantim

V – Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

- Casa de Belém
- Casa do Adolescente



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE
RENDAS

VI – Proteção Social Especial – Média Complexidade:

- Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) –
- ADV – Associação dos deficientes de Votorantim

VII – Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

- Casa de Belém
- Casa do Adolescente

4.2.3-Secretaria Municipal de Educação:

I – Unidades Escolares: Educação Infantil – CMEI Centro Municipal de

Educação Infantil – EMEIF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental:

- CMEI Alda Luchini Vial – Ângelo Vial
- CMEI Carmela de Paula Cípolo – Curtume
- CMEI Maria Aparecida Ferrato de Camargo
- CMEI Raphaela Résio Cau
- CMEI Romana Frederico Bauch
- CMEI Rosa Pereira
- CMEI Sueli Gazolli Campos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE
RENDA

- CMEI Antonia Rosário dos Santos
- CMEI Carmela Guariglia Ramos
- CMEI Eugênia Maria da Silveira CMEI Felipe Kalil
- CMEI Fernanda rosa Bueno
- CMEI Judith Gazolli Carrara
- CMEI Maria José Silva Oliveira
- CMEI Mercedes Nardi Arcuri
- CMEI Odair José Cau
- CMEI Olimpia Pozza Beber
- CMEI Tomas MóBILE Neto
- CMEI Francisco Rodrigues Benedito
- CMEI Augustinho Chriguer
- EMEIEF Prof.^a Betty de Souza Oliveira
- EMEIEF Prof. Cândido dos Santos
- EMEIEF Prof.^a Célia Pieroni
- EMEIEF Prof. Gerson Soares de Arruda
- EMEIEF Gilberto dos Santos
- EMEIEF Helena Pereira de Moraes
- EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso
- EMEIEF Izabel Ferreira Coelho



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE
RENDA

- EMEIEF Lucinda Rodrigues Pereira Inácio
- EMEIEF Maria Helena de Moraes Scripillitti
- EMEIEF Prof.^a Parizete Jordão Bressane
- EMEF Prof. Abimael Carlos de Campos
- EMEF Prof. Antonio Vicente Bernardi
- EMEF Prof.^a Dides Crispin A. Antonio
- EMEF Prof.^a Edith Maganini
- EMEF Prof. João Ferreira da Silva
- EMEF Prof. Lauro Alves de Lima
- EMEF Prof.^a Maria do Rosário Arcuri de Oliveira Campos
- EMEF Prof.^a Maria Luiza Jacowicz
- EMEF Prof.^a Mercedes Santucci
- EMEF Prof. Oscar Bento Mariano
- EMEF Prof.^a Patrícia maria dos Santos
- EMEF Sueli da Silva Paula
- EMEF Prof. Walter Rocha Camargo

SUPLETIVO:

- CEEJA



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE
RENDAS

4.2.4 - Secretaria Municipal da Saúde:

I – Atenção Básica:

- Unidade de Pronto Atendimento “Gumercindo Vieira Soares”
- Unidade Básica de Atendimento “Plácido da Silva Cesar”
- Unidade Básica de Atendimento “Dr. Elias Maluf”
- Unidade Básica de Atendimento “Antonio Luiz Zamoner”
- Unidade Básica de Atendimento “Dr. Arnaldo Arcuri”
- Unidade Básica de Atendimento “Jd. Novo Mundo”
- Unidade de pronto Atendimento “Dr. Edson Alcoléa”
- Unidade de pronto Atendimento “Dr. Hélio Geraldo de Freitas”
- Unidade de pronto Atendimento “Dr. Albert Sabin”
- Unidade de pronto Atendimento “Dr. Spartaco Vial”
- Unidade de pronto Atendimento “Dr. José Stilitano”



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

II – Atenção Especializada:

- Ambulatório de Especialidades da Mulher e da Criança “Antônia Mendes Gonçalves”
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I)
- Centro de Atenção Psicossocial (Caps AD)
- Centro de Atenção Psicossocial (Caps Mental)
- Hospital municipal Iauro Roberto Fogaça
- Unidade de Pronto Atendimento Vila Nova Votorantim
- Unidade de Pronto Atendimento “Gumercindo Vieira Soares”
- Unidade de Fisioterapia
- Centro de saúde Bucal
- Ambulatório DST/AIDS
- Programa Acamados
- Central de Ambulância – Rua Francisco Lopes

III – Assistência Farmacêutica:

- Farmácia Alto Custo – Cidade Nova

IV – Vigilância em Saúde:

- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Ambiental



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

4.2.5 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Lazer:

- Aquário Cultura Cláudir Maynardi
- Centro Cultural José de Oliveira Souza
- Biblioteca Municipal
- Escola de Municipal de Música

4.2.6 – Secretaria de Mobilidade Urbana e Guarda Patrimonial

- Guarda Civil Municipal

4.2.7 – Secretaria Municipal de Desporto:

Centros esportivos:

- Aldovir Gori (CERMAG)
- Milton Salles Leite
- Francisco Tegami
- Antonio Polli
- Vital de Oliveira

4.2.8 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

- Banco do Povo Paulista

4.2.9 – Diretoria de Ensino de Votorantim

Unidade Escolar

- Alice Rolim de Moura Holtz
- Antonieta Ferrarese
- Armando Rizzo



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

- Azarias Mendes
- Clotilde Beline Capitani
- Comendador Pereira Inácio
- Daniel Verano
- Evilásio de Goes Vieira
- Pedro Augusto Rangel
- Selma Maria Martins Cunha
- Senador José Ermírio de Moraes
- Wilson Prestes Miramontes

4.2.10 – Sistema de Garantia e Defesa de Direitos

- Anexo da Infância e Juventude - Poder Judiciário/SP
- Ministério Público
- Delegacia Central
- Delegacia da Mulher
- Conselho Tutelar

4.2.11 – Controle Social de Instâncias:

- CMDCA
- CMAS



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

5 – PERFIL DO ADOLESCENTE INFRATOR:

Os dados foram obtidos através de levantamento de prontuários efetuados pela equipe de medidas socioeducativas, referentes ao período de junho de 2016 a junho de 2017, com a finalidade de demonstrar os reais acontecimentos, nesse intervalo temporal determinado. Insta ainda apontar que os adolescentes e suas famílias foram acompanhados em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade.

Para melhor visualização quantitativa dos adolescentes atendidos no CREAS de Votorantim, optou-se por um levantamento inicialmente com a tipificação do ato infracional.

5.1 – Número De Adolescentes Atendidos:

Atos infracionais ¹	Junho 2016 a Junho 2017	
	Junho 2016	Junho 2017
Tráfico		66
Furto		02
Pichação		02
Desacato		03
Direção Perigosa		02
Briga		08
Estupro		01
Lesão corporal		01
Ameaça		01
TOTAL		89

¹ O ato infracional, foi identificado pela fala do adolescente, em razão de não conter a nomenclatura do ato no ofício encaminhado pelo Poder Judiciário.



Prefeitura Municipal de Votorantim

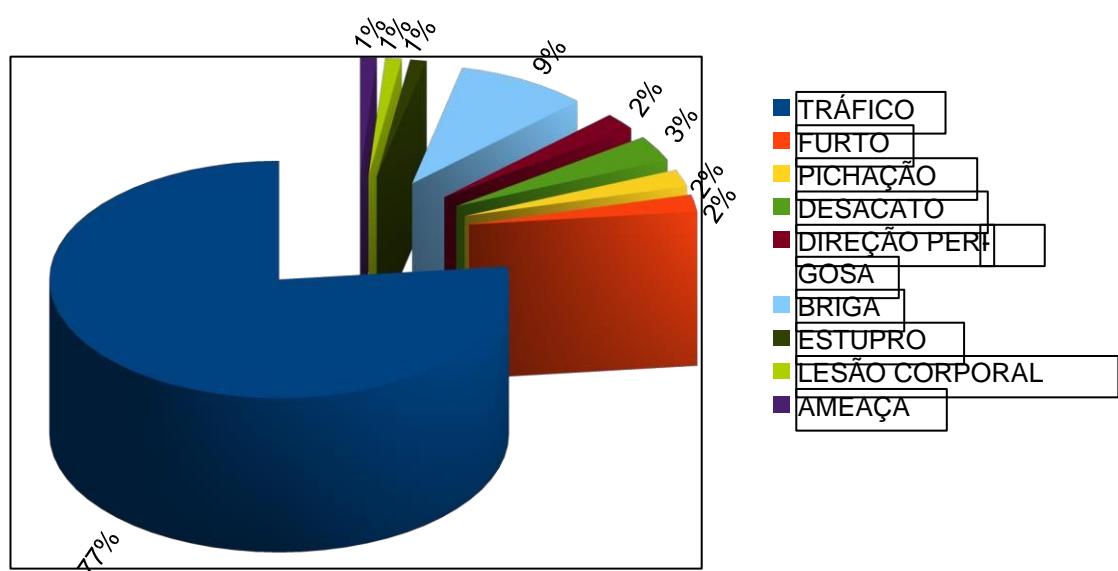
“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

O gráfico a seguir expressa os dados do ato infracional:

ADOLESCENTES ATENDIDOS



Observamos que atualmente os ofícios para início da medida socioeducativa estão acompanhados da guia CNACL – Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, que informa o ato infracional praticado, o que facilita e muito, a tipificação do ato infracional.

Para a análise do comparecimento para início ao cumprimento da medida foi utilizado levantamento no período de Junho de 2016 a Junho de 2017, que trouxe dados significativos, demonstrando que 18 adolescentes, não compareceram para dar início ao cumprimento da medida.

Interessante são os dados em relação à tipificação da medida e o gênero, como demonstrado nas tabelas, mês a mês.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

JUNHO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	08 01 NC 02 REINC	14 a 18	01 PSC 05 LA 02 PSC + LA	03 meses a 01 ano	Tráfico
Feminino	02 01 NC	16	02 LA	02 meses	Briga

JULHO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	06 02 NC 01 REINC	16 a 17	01 PSC 04 LA 01 PSC + LA	01 mês a 01 ano	Tráfico Direção perigosa

OBS – Nenhuma adolescente do sexo Feminino iniciou MSE.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

AGOSTO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	12 02 NC 02 REINC	17 a 18	04 PSC 08 LA	03 meses a 1 ano	Tráfico Roubo Pichação
Feminino	02	15	02 LA	06 meses	Desacato Tráfico

SETEMBRO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	11 02 NC 01 REINC	15 a 18	01 PSC 07 LA 03 PSC + LA	01 mês a 1 ano	Tráfico Furto Roubo Desacato

OBS- Nenhuma adolescente do sexo feminino iniciou MSE.

OUTUBRO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	07 01 NC	16 a 17	02 PSC 04 LA 01 LA + PSC	03 meses a 1 ano	Tráfico Pichação Briga Direção perigosa

OBS- Nenhuma adolescente do sexo feminino iniciou MSE.

NOVEMBRO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	09 03 NC 01 REINC	15 a 18	08 LA 01 LA + PSC	03 meses a 1 ano	Tráfico Roubo

OBS- Nenhuma adolescente do sexo feminino iniciou MSE.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

DEZEMBRO 2016

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	03	16 a 17	03 LA	06 meses a 1 ano	Tráfico

OBS- Nenhuma adolescente do sexo feminino iniciou MSE.

JANEIRO 2017

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	03 02 NC 01 REINC	16	03 LA	06 meses	Briga Tráfico
Feminino	02 01 NC	15	02 LA	06 meses	Briga Tráfico

FEVEREIRO 2017

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	02 01 NC	14 a 15	02 LA	06 meses	Tráfico Recepção

OBS- Nenhuma adolescente do sexo feminino iniciou MSE.

MARÇO 2017

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	05 02 REINC	16 a 17	04 LA 01 PSC + LA	06 meses a 1 ano	Tráfico Recepção Estupro
Feminino	01	16	01 LA	08 meses	Lesão Corporal



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

ABRIL 2017

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	04 03 NC	15 a 17	03 LA 01 PSC	06 meses	Tráfico Difamaçā o
Feminino	02	16	01 LA 01 PSC	04 a 06 meses	Briga

MAIO 2017

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	04	17	03 LA 01 PSC	06 meses	Tráfico Ameaça Furto Pichaçāo

OBS- Nenhuma adolescente do sexo feminino iniciou MÊS.

JUNHO 2017

Sexo	Quantidade	Faixa Etária	MSE	Prazo	Infração
Masculino	02	16 a 17	02 LA	06 meses a 01 ano	Tráfico
Feminino	02 01 REINC	16 a 17	01 LA 01 PSC	03 a 06 meses	Tráfico Ameaça

Nas tabelas utilizaram-se as seguintes abreviações: NC – Não Compareceu; REINC – Reincidente.

Os dados evidenciam que as maiores parcelas de atendimento em medidas socioeducativas são do sexo masculino, portanto a necessidade de um olhar especial para esse gênero.



Prefeitura Municipal de Votorantim

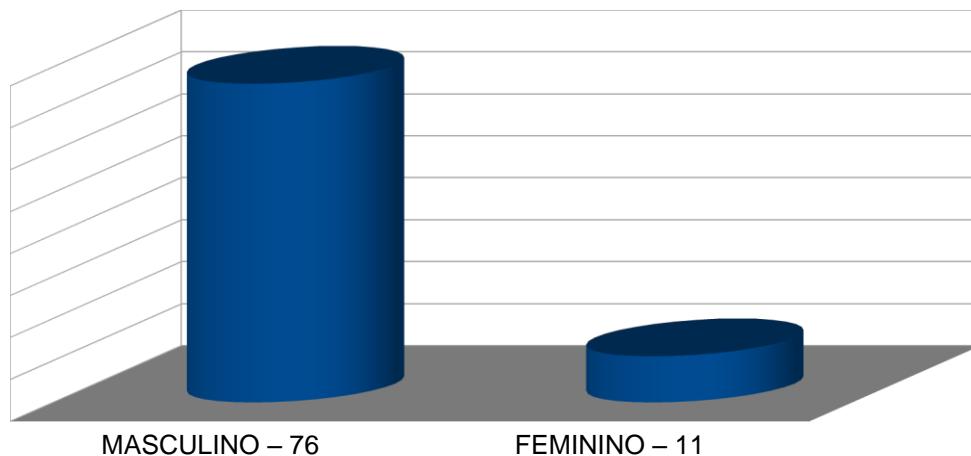
“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

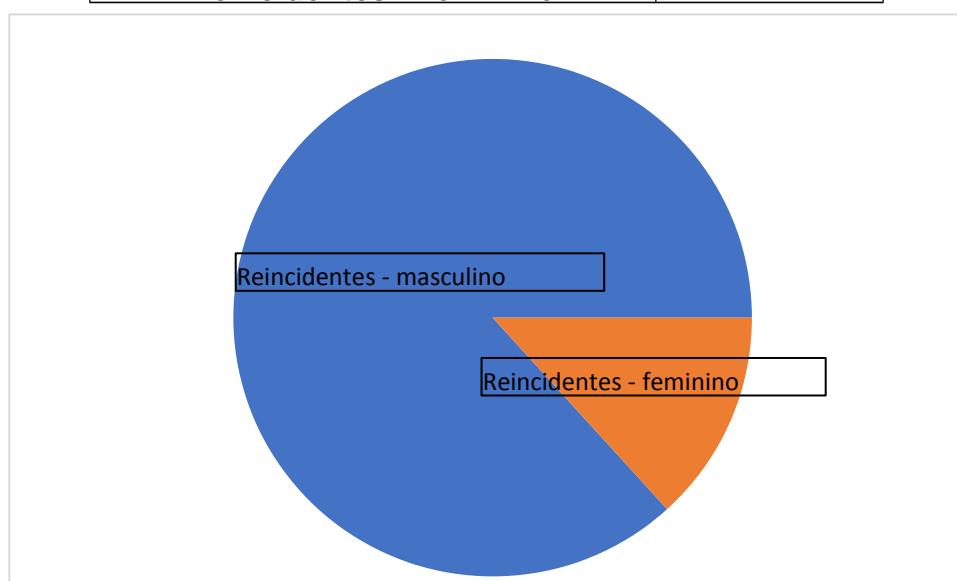
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MASCULINO E FEMININO

JUNHO 2016 Á JUNHO 2017



Na questão de reincidência ao ato infracional a mesma constatação de que o sexo masculino retorna a prática do ato infracional.

Reincidentes – masculino	72
Reincidentes – feminino	11





Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

5.2 – Adolescentes em Medida Socioeducativa

Situações	Março 2017
Trafico entorpecentes	15
Roubo, furto e receptação	05
Lesão Corporal	02
Direção Perigosa	02
Briga	03
Total	27

5.3 – Atendimento Psicossocial

O levantamento do atendimento psicossocial foi realizado no mesmo período, de maneira a demonstrar as ações que são realizadas pela equipe de atendimento às medidas socioeducativas.

Importante para compreensão dos dados apontar que o número de atendimento não corresponde ao número de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, e sim aos procedimentos técnicos que são utilizados para a efetivação do trabalho, quer com o adolescente, quer com sua família, sendo que o número de atendimento mensal varia de acordo com a necessidade da intervenção técnica e de acordo com os critérios de cada profissional, assistente social e psicólogo, acrescida da orientação jurídica que é realizada com todos os adolescentes e suas famílias.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

NÚMERO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO

PERÍODO JUNHO 2016 A JUNHO 2017

MÊS	LA	PSC	PSC + LA
JUNHO	38	02	08
JULHO	42	01	05
AGOSTO	57	07	10
SETEMBRO	71	12	08
OUTUBRO	51	15	08
NOVEMBRO	46	04	06
DEZEMBRO	29	ZERO	01
JANEIRO	18	ZERO	03
FEVEREIRO	14	ZERO	02
MARÇO	31	ZERO	02
ABRIL	47	ZERO	ZERO
MAIO	31	02	ZERO
JUNHO	35	01	02

NÚMERO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO

PERÍODO JUNHO 2016 A JUNHO 2017

MÊS	LA	PSC	PSC + LA
JUNHO	01	ZERO	ZERO
JULHO	01	ZERO	ZERO
AGOSTO	02	ZERO	ZERO
SETEMBRO	05	ZERO	ZERO
OUTUBRO	04	ZERO	ZERO
NOVEMBRO	04	ZERO	ZERO
DEZEMBRO	ZERO	ZERO	ZERO

JANEIRO	01	ZERO	ZERO
FEVEREIRO	01	ZERO	ZERO
MARÇO	06	ZERO	ZERO
ABRIL	04	ZERO	ZERO
MAIO	07	ZERO	ZERO
JUNHO	09	01	ZERO



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Os dados da realidade do município subsidiaram a reflexão para o estabelecimento de objetivos, metas e planejamento dos eixos deste plano.

Esses dados trouxeram a tona, a diferença de aplicação de Medida de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida, evidenciando número para maior para L.A., no entanto observa-se que somente 15% dos adolescentes tiveram reincidência, sendo somente um do sexo feminino.

Tais dados nos levam a refletir a questão da prática do ato infracional no município e o grau de gravidade desses atos de forma de intervenção nas medidas socioeducativas.

6 – OBJETIVO E METAS DECENAIAS DO SINASE

6.1 – Objetivo Geral:

Sistematizar, promover e qualificar o atendimento socioeducativo no município, postulando estratégias protetivas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar um atendimento de qualidade. – Lei nº. 12.594/12 – SINASE.

6.2 – Objetivo Específico:

- Implantar o Atendimento Socioeducativo em cumprimento da Lei nº. 12.594/2012;
- Ampliar a rede de atendimento ao adolescente em conflito com a lei;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

- Garantir a manutenção e a melhoria das qualidades dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
- Promover ações de prevenção da violência e do consumo de drogas lícitas e ilícitas em suas diversas manifestações;
- Implementar a Rede de Atendimento Socioeducativo com garantia de qualidade os serviços a serem prestados;
- Conscientizar as famílias de sua importância no processo de ressocialização do adolescente; bem como estimular as famílias para participarem ativamente no processo socioeducativo;
- Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores de medida sobre os parâmetros e diretrizes do SINASE
- Fortalecer e promover a rede de atendimento socioeducativo do município.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

7 – ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO / SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC):

Com base na diretriz da municipalização do atendimento em meio aberto, estabelecida no artigo 88 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1999 e suas alterações – ECA, o governo municipal assume o papel de protagonista central no atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto na formulação e implementação da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com essa gestão, o município assume a responsabilidade de executar o atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto que antes era realizado pelos técnicos da Fundação Casa, uma vez que é no município que devem estar os equipamentos públicos e os serviços necessários e indispensáveis para o atendimento de suas demandas.

No município de Votorantim as medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), estão sob a gestão da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, através do Departamento de Proteção Social Especial, sendo executadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda é executora da Política Pública de Assistência Social, tendo princípios, diretrizes e objetivos fundamentados na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social de 1993. (Lei nº. 8.742 de 7 de dezembro de 1993) e a Lei da Política de Assistência Social (Lei nº 12.435 de 6 julho de 2011).

De acordo com a Política Nacional de Assistência – PNAS/2004 são funções da assistência social: a proteção social hierarquizada entre a proteção



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

social básica e proteção social especial de média e alta complexidade; a vigilância e a defesa dos direitos socioassistenciais.

O CREAS é uma unidade pública municipal que oferta serviços especializados e continuados as famílias e indivíduos nas diversas situações de ameaças ou violação de direitos.

Atende, o CREAS, as famílias e indivíduos em decorrências dos direitos violados, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os acontecimentos e diversidades da vida pessoal e social.

Dentro dos serviços oferecidos no CREAS está o Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o qual está registrado no Conselho Municipal do C.M.D.C.A.; este serviço é tipificado de acordo com a Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As medidas socioeducativas em meio aberto executadas pelo CREAS são as previstas no artigo 117 e 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente, não sendo de competência do CREAS as medidas privativas de liberdade, em razão de serem executadas pelo Estado.

Em seu artigo 112 o Estatuto da Criança e do Adolescente define que, depois de verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente a seguintes medidas:

- Advertência;
- Obrigação de Reparar o Dano;
- Prestação de Serviços à Comunidade;
- Liberdade Assistida;
- Inserção em Regime de Semiliberdade;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

- Internação em Estabelecimento Educacional;
- Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Para o atendimento do adolescente inserido em medida socioeducativa em meio aberto faz-se necessário um conjunto integrado de políticas públicas, daí a importância do Município como principal executor, pois este tem um papel privilegiado neste movimento de articulação.

Esse trabalho de atendimento de adolescente inserido em medida socioeducativa não é limitado somente no CREAS, é acompanhado técnica e administrativamente pelos Conselhos Municipais constituídos, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, DRADS e MDS, desta forma é fundamental ter como norte que para garantir o cuidado do adolescente em conflito com a lei e seu grupo familiar, além da responsabilidade municipal dos atendimentos das medidas socioeducativas é de extrema necessidade a parceria técnica-financeira com o Estado, através da DRADS e do Ministério do Desenvolvimento Social, além de um diálogo profissional constante com o Poder Judiciário e o Ministério Público, Conselho Tutelar e Conselhos.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

7.1 – PÚBLICO ALVO:

Adolescentes de 12 a 18 anos, excepcionalmente até 21 anos de idade de ambos os sexos e seus familiares, residentes no Município de Votorantim, inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (artigo 112-IV, 118 e 119) e Prestação de Serviços à Comunidade (artigo 112-III, 117) do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

7.2 – OBJETIVO GERAL:

Proporcionar uma política de atendimento continuado aos adolescentes autores de atos infracionais no cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade; estabelecendo contratos que possibilitem o processo de reeducação, ressocialização e acesso a direitos, bem como a fundamental participação da família e da comunidade.

7.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Interpretar, esclarecer e orientar o adolescente e sua família sobre a decisão judicial aplicada, as condições de restrição a que está submetido, o período do cumprimento, as obrigações, os direitos e deveres que a medida impõe;
- Realizar a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

- Orientar os adolescentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Eca, sendo este um exercício de cidadania;
- Proporcionar o acolhimento individual ao adolescente e a sua família;
- Encaminhar os adolescentes para providenciar a documentação pessoal para o exercício da cidadania;
- Orientar, encaminhar e acompanhar os adolescentes aos cursos profissionalizantes;
- Supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, nas unidades escolares, promovendo inclusive sua matrícula na rede quando necessário;
- Garantir espaços de reflexão sobre a formação profissional;
- Encaminhar adolescentes com dependência química para tratamento especializado;
- Encaminhar ao Sistema de Saúde;
- Articular recursos da comunidade, através de parcerias e garantir o acesso dos adolescentes aos equipamentos existentes na comunidade;
- Promover a participação da família no cumprimento da medida socioeducativa;
- Estimular o adolescente à reflexão de seu ato infracional;
- Propiciar espaço de reflexão em grupo para a família;
- Realizar procedimentos técnicos e/ou busca ativa visando o fortalecimento dos vínculos entre adolescente e família;
- Manter o registro atualizado dos casos atendidos;
- Proporcionar capacitação à equipe de medidas socioeducativas;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

- Realizar reuniões técnicas com a equipe de trabalho;
- Elaborar relatórios técnicos para o Poder Judiciário;
- Incentivar aos adolescentes às práticas esportivas, culturais e de lazer; Encaminhar os adolescentes que cumprem medidas de Prestação de Serviços à Comunidade a parcerias efetivadas e/ou outras alternativas propostas pela equipe técnica.
- Divulgar esse trabalho, desmistificando socialmente, a conotação negativa visando a reinserção social do adolescente.

7.4 – METAS:

- Realizar a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA com o adolescente e sua família;
- Campanhas Educativas e esclarecedoras para mobilização da sociedade para adesão ao PSC
- Realizar atendimento individualizado com a família;
- Inserir as famílias nos grupos de reflexão/trabalho;
- Inserção dos adolescentes nas unidades escolares;
- Efetuar atendimento planejado e agendado aos adolescentes que cumprem medida de Liberdade Assistida e aos adolescentes que cumprem medida de Prestação de Serviços à Comunidade; ressaltando a importância dos deveres das medidas socioeducativas;
- Realizar procedimentos técnicos específicos para cada adolescente;
- Encaminhar adolescentes às atividades culturais, lazer e esportes objetivando a inserção social;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

- Encaminhar adolescentes a tratamento especializado para dependência química, quando necessário;
- Encaminhar adolescentes e familiares à rede de atendimento na área de Saúde, quando necessário;
 - Elaborar Relatórios iniciais, de acompanhamento e de encerramento, dos atendimentos e intervenções técnicas no desenvolvimento do cumprimento da medida socioeducativa;
- Encaminhar adolescentes aos cursos profissionalizantes e programas existentes no município;
- Orientar adolescentes para a inserção no mercado de trabalho, utilizando para tanto o Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT;
- Divulgar o Serviço e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA na sociedade, despertando a responsabilização de todos os envolvidos com os adolescentes autores de ato infracional;
- Inserir os adolescentes nos grupos através de oficinas oferecidas no CREAS.

7.5 -METODOLOGIA



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

O eixo articulador desse serviço se orienta de acordo com as características fundamental das medidas em meio aberto, que as distinguem das em meio fechado, refere-se a algo elementar à condição humana, a liberdade. Isto produz na execução das medidas em meio aberto possibilidades para aprendizados de uma vida em liberdade, uma vez que os adolescentes não estão em uma situação de confinamento. Por outro lado, impõem responder desafios relativos ao exercício de liberdade que dependem em grande medida, do acesso às políticas públicas como Educação, Saúde, Justiça e Assistência Social.

Ao contrário das medidas de execução imediata, as medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida dependem de uma organização do atendimento, por meio de programas que considerem as suas particularidades.

Importante apontar que existem peculiaridades legais e metodológicas que as distinguem, conforme disposto no ECA (Lei nº 8.069/1990), por exemplo, no que tange a duração, a Prestação de Serviços à Comunidade deve ser cumprida no máximo em até seis meses e a liberdade assistida tem prazo mínimo de execução de seis meses.

O objetivo dessa medida em meio aberto é primordialmente acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente de modo a favorecer sua inclusão social. A intervenção socioeducativa estará voltada, portanto, para vida social do adolescente – família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade, de modo que relações positivas viabilizem inclusão, através de várias técnicas de abordagem e de solução de conflitos.

Apesar de voltados, em sua maioria, para o atendimento de adolescentes de baixa renda, onde o fator econômico é determinante e está relacionado à prática de atos infracionais é preciso compreender o atendimento socioeducativo para além do atendimento a vulnerabilidades decorrentes de fatores econômicos, atentando para as condições de formação de nossa juventude em uma sociedade excludente, violenta e desumana.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

O eixo norteador da metodologia é entender o adolescente em seu processo de formação, enquanto sujeitos que necessitam de referências que apontem para o bem coletivo, para a humanização do indivíduo, o desenvolvimento de sujeitos de direitos, capazes de usarem sua energia como força mobilizadora e transformadora.

Ao compreendermos isto, conseguiremos ampliar nossas perspectivas de atendimento, identificando “necessidades” para além das questões objetivas (saúde, moradia, convivências). A metodologia do trabalho deve perpassar não só a quantidade de equipamentos a serem acessados, mas a qualidade do que é ofertado aos adolescentes em termos de cultura, educação, saúde e lazer.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

OPERACIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:

AÇÕES	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	LOCAL
Recepção das principais peças do processo	Variável	Coordenadora/Técnicos	Sede do CREAS
Convocação do adolescente e responsável	Variável	Técnicos	Sede do CREAS
Acolhida do adolescente e responsável para interpretação da medida	Dia da entrevista inicial	Técnicos	Sede do CREAS
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA com os adolescentes/responsáveis	Prazo de 30 dias para homologação/durante o prazo da medida determinada	Técnicos	Sede do CREAS
Atendimento Individual com os adolescentes	Variável	Técnicos	Sede do CREAS
Atendimento em grupo com os adolescentes	Variável	Técnicos/Oficineira	Sede do CREAS
Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA com os adolescentes/responsáveis	Continuo conforme o prazo da medida	Técnicos	Sede do CREAS
Atendimento Individual com os responsáveis	Mensal	Técnicos	Sede do CREAS
Atendimento Grupo com os responsáveis	Mensal	Técnicos	Sede do CREAS
Procedimentos Técnicos domiciliares e busca ativa	Variável	Técnicos	Residência adolescente



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Encaminhamentos para cursos profissionalizantes	Variável	Técnicos	Variável e externo
Encaminhamento para documentação pessoal	Variável	Técnicos	Sede do CREAS
Orientação aos adolescentes na inserção	Variável	Técnicos	Sede do CREAS

no mercado de trabalho			
Encaminhamento, acompanhamento e visitas as escolas	Variável	Técnicos	Sede do CREAS e escolas
Encaminhamento e ou acompanhamento para tratamento de drogadição	Variável	Coordenadora e Técnicos	Sede do CREAS e locais de tratamento
Encaminhamentos para Rede de atendimento na área da saúde	Variável	Técnicos	Sede do CREAS
Articulação com os principais atores do município, ONG's, Sociedade Civil, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, OAB e entre outros.	Variável	Coordenadora/Diretora e Técnicos	Sede do CREAS e Externo
Registros de atendimentos e intervenções nos prontuários dos adolescentes	Diário	Técnicos	Sede do CREAS
Elaboração do Demonstrativo Mensal do Atendimento	Mensal	Coordenadora e Técnicos	Sede do CREAS



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Elaboração de relatórios técnicos PIA, Acompanhamento, Informativo e encerramento.	Variável	Técnicos	Sede do CREAS
Reunião com as orientadoras de medidas para discussão de casos, resoluções e definições de meta.	Mensal	Diretora/Coordenadora e Técnicos	Sede do CREAS
Incentivo dos adolescentes às práticas esportivas, culturais e lazer.	Variável	Técnicos	Sede do CREAS e ou externo
Capacitação profissional da equipe de medidas	Variável	Diretora, Coordenadora e Técnicos	Diversos
Consulta no cartório aos processos dos adolescentes	Variável	Coordenadora e Técnicos	Fórum de Votorantim
Divulgação do Serviço de Medida Socioeducativa	Variável	Diretora, Coordenadora e Técnicos	Externo
Análise Técnica DRADS	Variável	Orientadora de medidas	Parcerias

7.6 – AVALIAÇÃO:

A avaliação do serviço será realizada através de reuniões mensais com a equipe técnica do CREAS, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

Em relação ao adolescente: Relatórios, participação no acompanhamento, providências quanto à documentação pessoal, inserção em curso/programas, encaminhamento escolar, metas e objetivos do Plano Individual de Atendimento (PIA), entre outros.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Em relação ao Serviço: Elaboração e avaliação mensal do trabalho desenvolvido, reunião com Sociedade Civil, ONG's, CMDCA, CMAS, Ministério Público, 1º Vara da Infância e Juventude para a construção de uma Rede e/ou com conveniada quando houver.

7.7 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Reduzir a reincidência da prática do ato infracional;
- Reduzir o ciclo da Violência e da prática do Ato Infracional

CREAS RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação Profissional	Função CREAS	Tipo Vínculo (Regime de Trabalho)	Carga Horária Semanal
Fernando Cleis Lombardi	Psicologia	Psicólogo	Estatutário	30 horas
Alessandra Aparecida Messias	Psicologia	Psicóloga	Estatutária	30 horas
Roseli Moreira	Serviço Social	Assistente Social	Estatutário	30 horas
Roseli de Fátima Penha João	Serviço Social	Assistente Social	Estatutário	30 horas
Luciane Fernandes Conegero	Direito	Coordenadora	Comissionada	40 horas
Carolina Leite Barasnevicius	Direito	Advogada	Estatutária	20 horas



Prefeitura Municipal de Votorantim

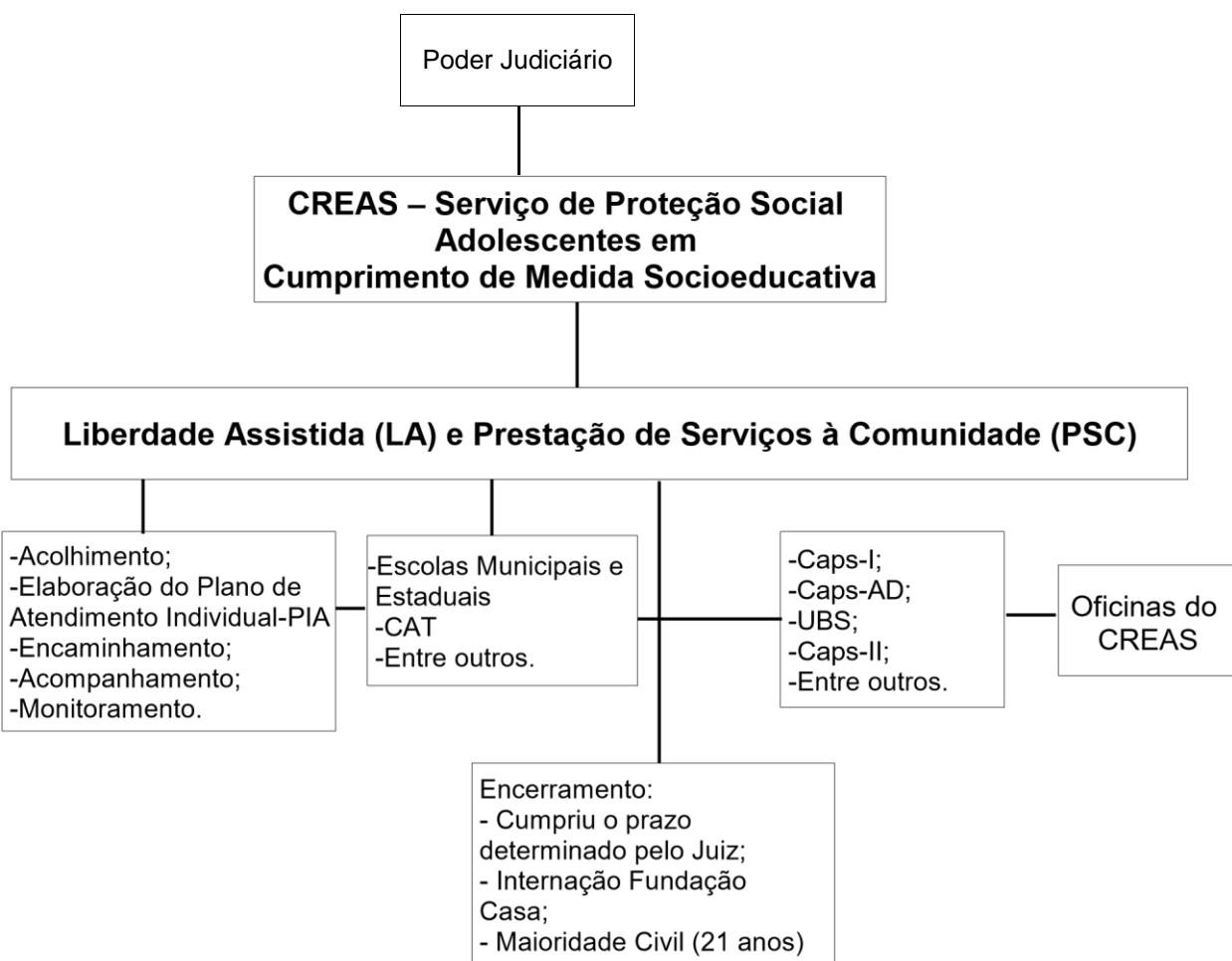
“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Danielle Monteiro dos Santos	Estudante Serviço Social	Estagiária	Estagiária	30 horas
Camila	Estudante de Psicologia	Estagiária	Estagiária	30 horas

Fluxograma do Atendimento do Serviço de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).





Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

7.8 – RECURSOS FINANCEIROS¹:

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DRADS/ESTADUAL: R\$ 65.000,00 – Anual

MDS/FEDERAL: R\$105.600,00 – Anual

GOVERNO MUNICIPAL ¹: R\$247.568,52 referente a salário, encargos e benefícios.

¹ Os valores referem-se ao ano 2017.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

8 – PLANILHAS DOS EIXOS:

Eixo 1 – Gestão do Sinase

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Implantar e Implementar a Gestão da Política Municipal do Sinase.	1. 1.Implantar e nomear a Comissão Intersetorial através de Decreto; 1.2. Nomear a comissão.	Formalizar a Comissão Intersetorial.	2017	Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, Secretaria de Administração do Município.
	1.2.Acompanhamento e monitoramento da Execução do Plano.	Reuniões mensais para garantir a execução do Plano conforme diretrizes do Sinase.	Permanente	Comissão Intersetorial; CMDCA; Poder Judiciário; Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.

¹Não está contido o salário, encargos e benefícios da advogada, pois, não está inserida na folha de pagamento da Secretaria e Cidadania e Geração de Renda e sim na Secretaria de Negócios Jurídicos., nem da estagiária de Serviço Social.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

	<p>1.3. Realizar levantamento dos dados estáticos para análise do perfil do adolescente; 1.4. Levantar os atendimentos ofertados pela Rede Socioassistencial aos adolescentes autores de ato infracional e respectivas famílias;</p> <p>1.5. Disponibilizar para consulta pública a versão preliminar e final do Plano municipal.</p>	<p>Efetivar 100% do levantamento dos dados do adolescente através dos relatórios mensais e prontuários; Levantamento de 100% dos dados para traçar o plano de trabalho de acordo com a realidade do município executados pela rede; Publicizar 100% o plano no site da Prefeitura e na mídia. Efetivar e alimentar 100% dos dados da realidade dos adolescentes envolvidos em atos infracionais; Ter acesso a 100% dos dados quantitativos.</p>	<p>Ano de 2017</p> <p>Ano de 2018</p> <p>2º Semestre de 2017</p>	<p>Comissão Intersetorial e CREAS – Serviço de MSE</p> <p>Secretaria de Cidadania e Geração de Renda</p>
--	---	---	--	--



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

2.Fortalecer permanentemente a Comissão Socioeducativa.	2.1. Realizar reuniões periódicas para planejar e deliberar sobre a Gestão do Sinase.	Reuniões ordinárias mensais e quando houver necessidade reuniões extraordinárias.	Permanente	Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, Comissão Intersetorial (Coordenadora).
---	---	---	------------	--

Eixo 2 – Qualificação no Atendimento Socioeducativa

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Promover e potencializar os adolescentes no empoderamento dos seus próprios talentos proporcionando o protagonismo de sua própria história.	1.1. Realizar levantamento das Habilidades dos Adolescentes.	Proporcionar o crescimento pessoal, profissional e resgate de sua alta estima.	Permanente	Equipe CREAS – Serviço de MSE e a rede Socioassistencial.



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

2. Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos na execução de medidas Socioeducativas.	2.1. Promover cursos, fórum, simpósio, seminários, oficinas que contemplam toda rede de atendimento para conhecimento da Política de Atendimento Socioeducativa. 2.2. Garantir a participação dos profissionais em cursos, seminários, palestras, fórum, supervisão entre outros	Viabilizará qualificação do profissional e de toda rede de atendimento.	Permanente	SECI
3. Garantir espaço físico adequado de atendimento aos técnicos e adolescentes	3.1 Proporcionar atendimentos qualificado de acolhida para adolescente.	Salas de atendimentos individuais garantira privacidade e escuta qualificada dos atendimentos; Sala para uso coletivo participação de grupos, palestras e outros	Permanente	SECI
4. Garantir a equipe de	4.1 Proporcionar que a equipe	Realização de atendimento	Permanente	SECI



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

medidas socioeducativas para atendimento.	seja mínima conforme NOB/SUAS/RH	qualificado para os adolescentes e famílias.		
5. Implantar o acompanhamento pós medidas	4.1 Construção de procedimentos para efetivação desse acompanhamento.	Avaliação do trabalho Dados estatísticos; Avaliação do contexto Sócio Histórico do Adolescente.	Permanente	CREAS – Serviço de MDS
6. Ampliar ofertas de locais de prestação de serviços às comunidades.	6.1 Buscar parcerias na rede socioassistencial e nas públicas setoriais	Viabilizar o desenvolvimento das aptidões dos adolescentes, conforme preconiza o ECA; Aumentar os números de locais para que o adolescente possa cumprir a medida de prestação de serviço à comunidade.	Permanente	SECI



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

7. Conscientizar e sensibilizar as famílias de sua importância na participação efetiva do adolescente no processo de cumprimento da MSE	7.1 Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante o cumprimento das medidas em meio aberto garantindo a efetivação dos encaminhamentos e procedimentos efetuados, bem como na participação das reuniões atendimentos socioeducativos, palestrar, passeios, entre outros oferecidos pelo Serviço;	Efetivar a ressocialização do adolescente no convívio familiar e comunitário, como também garantir a sua integridade física e mental.	Permanente	Equipe das MDS/ Famílias e/ou responsáveis/rede
---	---	---	------------	---

Eixo 3 - Qualificação Trabalho e Profissionalização

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

1. Garantir o acesso ao mercado de trabalho valorizando sua autonomia.	1.1. Efetivar parceria juntamente com o CAT, possibilitando prioridade ao atendimento; 1.2. Buscar parcerias nas empresas.	Emissão de carteira de trabalho; Prioridade para entrevista.	Permanente	Secretaria Municipal do Desenvolvimento, CREAS - Serviço MSE.
2. Proporcionar a qualificação profissional.	2.1. Buscar parcerias que possibilitem o acesso do adolescente em projetos/programas da rede socioassistencial para cursos profissionalizantes; 2.2. Criar condições para os adolescentes de baixa escolaridade ter acesso a cursos profissionalizantes.	Facilitar a inclusão no mercado de trabalho; Possibilitar condições de inclusão para qualificação profissional; Garantir o acesso à inclusão digital.	Permanente	CREAS – Serviço de MSE, Redesocioassistencial, SENAI e outros.

Eixo 4 - Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Criar um sistema de comunicação entre os seguintes órgãos: -CREAS/Serviço de Medida Socioeducativa -Sistema de Justiça -Segurança	1.1. Reuniões com os órgãos envolvidos para definição de procedimento e viabilidades.	Aprimorar a comunicação entre os órgãos para facilitar o acesso das informações visando um atendimento eficaz.	Permanente	Comissão Intersetorial, Guarda Civil, Policiais Militares e Civis, Juizado, Promotoria, OAB, Conselho Tutelar, CMDCA, Delegacia, CREAS e Serviço MSE.
Publica -Fundação Casa				
2. Preservar a integridade física e mental desde a primeira abordagem.	2.1. Reuniões com sistema de garantia de direitos; 2.2. Avaliação das condições físicas do local.	Garantir proteção do adolescente desde o primeiro período de custódia; Humanizar o acompanhamento do adolescente enquanto não sentenciado.	Permanente	Comissão Intersetorial, Guarda Civil, Policiais Militares e Civis, Juizado, Promotoria, OAB, Conselho Tutelar, CMDCA, Delegacia, CREAS e Serviço MSE.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

3. Implantar Defensoria Pública	3.1. Articular, mobilizar e sensibilizar o sistema de garantia para efetivação do órgão através de reuniões.		10 anos	Comissão Intersetorial, Semfubes, Prefeito, Ministério Público, Poder Judiciário, OAB, CMDCA, Delegacias e Conselho Tutelar.
---------------------------------	--	--	---------	--



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo 5 – Cultura e Laser:

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Estimular a participação dos adolescentes e jovens nos eventos/cursos /projetos	1.1. Divulgar agenda de eventos e cursos/projetos do município, como também nas redes socioassistenciais	Garantir acesso do adolescente e jovens na agenda cultural da cidade; Efetivação de matrícula nos cursos, projetos e oficinas oferecidas.	Permanente	Secretaria Municipal da Cultura e CREAS – Serviço de MSE
2. Promover cultura e laser	2.1. Proporcionar aos adolescentes, jovens e famílias, atividades culturais de laser	Acesso aos adolescentes, jovens e famílias em museu, cinemas, entre outros	Permanente	CREAS – Serviço de MSE



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo 6 – Saúde:

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Estimular o cuidado com a saúde	1.1. Promover palestras e encaminhamentos relacionados com a saúde, tais como: DST; Higiene; Gravidez; Dentista; Drogas e Álcool; e demais; 1.2. Encaminhamentos as unidades básicas e especializada, de assistência		Permanente	Secretaria Municipal de Saúde e CREAS Serviço de MSE
	farmacêutica; 1.3. Distribuição de campanhas educativas.			



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo 7- Assistência Social e Rede Assistencial:

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Garantir acesso as políticas de assistência social e da rede socioassistencial.	1.1. Encaminhamentos aos CRAS dos territórios para inserção nos serviços e projetos. 1.2. Encaminhamentos aos Serviços/Projetos e Programas das Organizações Governamentais e Sociedade Civil.	Efetivação do Cadastro Único; Inclusão em programas como transferência de renda e dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, PAEF, PAIF, Cursos, oficinas, entre outros.	Permanente	Semfabes, CREAS, e Serviço MSE



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo 8- Esporte:

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Estimular o adolescente na prática	1.1. Acesso aos projetos esportivos nas	Inserir os adolescentes na prática	Contínuo	Secretaria Municipal de Esportes e
esportiva, assegurando a inclusão nas atividades oferecidas	diversas modalidades esportivas; 1.2. Divulgar propostas dos programas de esporte educacional e participação; 1.3. Relatórios de acompanhamento mensal.	esportiva; Estimular os adolescentes a praticar modalidade esportiva que, mas se identifiquem e de preferência, o mais próximo de sua residência. Identificar o comportamento e frequência do adolescente durante a sua participação.		CREAS Serviço de MSE.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo 9 – Educação:

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1. Garantir a frequência e a participação no processo e na aquisição de conhecimento do adolescente em cumprimento de medidas; 2. Garantir a matrícula, frequência e a permanência do adolescente no sistema de ensino.	1.1 Criar espaços para reflexões sobre a instituição de ensino e evasão escolar; 1.2. Estimular a permanência dos adolescentes no Sistema de Ensino; 1.3. Acompanhamento dos adolescentes na efetivação da matrícula e da frequência; 1.4. Promover Apoio Pedagógico no CREAS.	Garantir a inserção do adolescente no sistema de educação básica; Reduzir a evasão escolar; Ampliar a oferta de vaga; Garantir a matrícula do adolescente no sistema de ensino; Articulação e interação entre orientadores, diretores, familiares; Ter acesso ao histórico escolar do adolescente inseridos em Medidas socioeducativa em meio aberto e egresso do sistema socioeducativa.	Permanente	Secretaria da Educação Municipal e Estadual e CREAS Serviço de MSE.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo 10 – Impacto Esperado:

- Eliminar o preconceito em relação ao adolescente autor de ato infracional;
- Sensibilizar o município nas diversas áreas, municipal, ONGS e sociedade civil para o cuidado com a criança e adolescente.
- Reduzir o número de adolescentes que cometem ato infracional.